



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Ordenador de Despesas da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, no uso de suas atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa WILBERT HENRY CARHUATANTA CONDORI, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

GARRAFÃO DO NORTE - PA, 03 de Setembro de 2018

FRANCISCO MARCOLINO DE ALMEIDA
Secretário de Saúde

Francisco Marcolino de Almeida
Secretário de Saúde
Decreto nº 026/2017